

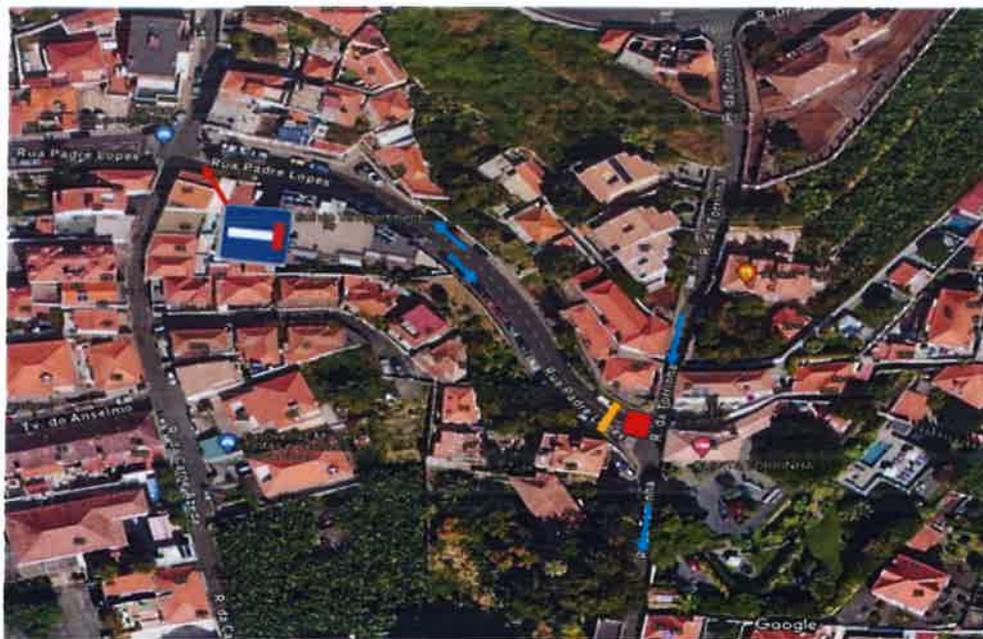


**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 445/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA TORRINHA E INTERRUÇÃO  
COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PADRE LOPES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, junto ao entroncamento com a Rua Padre Lopes e interrupção da Rua Padre Lopes com proibição de estacionamento junto ao entroncamento com a Rua da Torrinha, entre os dias 06 e 24 de junho de 2024, para execução de caixa de válvulas.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 05 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira